DECRETO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2.005

Dispõe sobre a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE"**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica formada a **Comissão do Programa Estadual do Leite "VIVALEITE",** conforme *Decreto Estadual nº 44.569*, de 22 de dezembro de 1.999, artigo 7º, publicado no D.O E. de 23/12/99, a saber:

I – representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – **MEIRE MARIA VIEIRA;**

II - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **LUCIANA RISSI;**

III - representante da Prefeitura Municipal de Cabreúva – **SONIA REGINA BARCELOS SOARES SIMÕES.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 193 de 06 de janeiro de 2.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 03 de março de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 03 de março de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. i034432P - 85